

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 158/2021, dispensa de licitação nº 44/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região-CISMEL pelo município de Porecatu, em razão da participação deste ente como membro consorciado à instituição, cuja cota de rateio comporá o valor global previsto e se destinará à manutenção, operacionalização e funcionamento da Sede do CISMEL, bem como de seu Gabinete de Gestão Integrada Regional e Equipe de Apoio Técnico Administrativo durante o exercício de 2021, dando continuidade as formalidades já constituídas e aprovadas pelos demais entes consorciados em Assembleia Geral, no valor de R\$ 5.179,10 (cinco mil cento e setenta e nove reais e dez centavos), com a dotação orçamentária 15.4510160.2.014.3371.70.00.00-1975, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO, CNPJ 11.274.930/0001-50, sediada na PC LA SALLE nº 35, JARDIM CANADA, no município de LONDRINA-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal